



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 28/05/16 PÁGINA 05
Eb-9.366

**PORTARIA Nº. 212/2016
DE 05/05/2016**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº 246/2016, de 24/05/2016, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, a Servidora Iraci Lopes da Silva e Silva, portadora do CPF nº. 024.128.009-52, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 01 de agosto de 2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal